



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

## PARECER

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Nós termos do Regimento Interno, reuniram-se os vereadores membros da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Astolfo Dutra de Legislação, Justiça e Redação.

A seguir o Presidente colocou sob APRECIÇÃO, o Projeto de Lei a seguir nominado:

Projeto de Lei 18/2024, que “Autoriza abertura de crédito especial para concessão de subvenção para a APAE de Astolfo Dutra –MG e dá outras providências”.

## PARECER

A **APAE DE ASTOLFO DUTRA – MG** é uma entidade sem fins lucrativos que visa defender os direitos dos excepcionais de maneira ampla, visto que a referida instituição representa um público que integra a sociedade, mas ainda enfrenta barreiras da discriminação, objetivando, assim, a promoção da atenção integral à pessoa com deficiência.

Esta Comissão vem afirmar que o Projeto de Lei N° 18/2024 se encontra dentro do aspecto legal, pois se ajusta aos interesses locais, com objetivos não econômicos, sem fins lucrativos, filantrópicos, com finalidade de caráter assistencial e educativo.

Assim como dispõe o art. 6º, §2º, da Lei Complementar 187, de 16 de dezembro de 2021, nos processos de certificação, **o período mínimo de cumprimento dos requisitos de que trata este artigo poderá ser reduzido se a entidade for prestadora de serviços por meio de contrato, de convênio ou de instrumento congênere com o Sistema Único de Saúde (SUS), com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ou com o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD), em caso de necessidade local atestada pelo gestor do respectivo sistema.**

A aprovação do Projeto consiste num passo de mera importância para que a APAE de Astolfo Dutra – MG possa levar adiante um trabalho de desenvolvimento de ações que são de extrema importância para o município.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

A prestação de serviços pela Associação à população de Astolfo Dutra, está sendo realizada pela unidade da APAE de Piraúba, a qual vem prestando os serviços e atendendo à população de Astolfo Dutra a mais de 05 (cinco) anos, portanto, sendo a APAE uma entidade de nível nacional, tem Coordenação Estadual e a Regional que atende nosso Município e de Além Paraíba.

Nossos alunos estão matriculados na APAE de Piraúba, e o fato de se criar a unidade em Astolfo Dutra não impede que seja aprovada a Subvenção para que os trabalhos da Associação possam prestar um serviço de qualidade a população.

Ainda há no orçamento vigente rubrica orçamentária destinada ao atendimento da APAE, mas que não traz menção a Subvenção, que é necessária para que possamos dar continuidade ao trabalho da APAE.

A regularidade com todos os registros perante os órgãos comprova-se através dos documentos que foram enviados anexos ao projeto de Lei. A Diretoria da APAE de Astolfo Dutra está devidamente instalada com o registro no cartório de títulos e documentos.

Astolfo Dutra, 24 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
Vereador João Carlos Ferreira Batista  
Relator

**MANIFESTAÇÃO DO(A) RELATOR(A):**



Aprovado



Rejeitado

Por: \_\_\_\_\_

em \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Vereador Cleilson Alves Neiva  
Presidente da CLJR

\_\_\_\_\_  
Vereador Marinho de Souza Braga  
Membro